



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Ofício nº 20648/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADORA ANICE GAZZAQUI**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **ANICE GAZZAQUI**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 06/11/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO 20648/23 – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1630/2023	<p>Informamos que atualmente já existe projeto de Incentivo à Atividade Física no município. Atualmente, os profissionais de Educação Física atuam em cooperação com as equipes de Saúde da Família e Secretaria de Esportes e Lazer, onde são realizadas muitas atividades em parcerias com os fisioterapeutas das Equipes Multidisciplinares, com a criação de grupos, como o Grupo de Caminhada, Grupos de Coluna e os grupos nos Centros de Convivência. O profissional de Educação Física é contemplado na modalidade ampliada e complementar. Foz do Iguaçu solicitou credenciamento de cinco equipes no dia 30/05/2023 que até o momento está em processo de análise pelo Ministério da Saúde. Até o momento, ainda não foram homologadas a criação das equipes. Ressaltamos que está sendo realizado estudo de viabilidade financeira para avaliar a possibilidade de contratação via concurso dos profissionais Educadores físicos para atuação na Atenção Primária à Saúde e assim consequentemente realizar a inclusão dos profissionais de Educação Física na Atenção Primária em Saúde.</p>	<p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA</p>

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
 BRASILEIRO:53736656491
 CPF: (53736656491)
 Data: 30/10/2023 10:44

Assinado digitalmente por **JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA**:00958518955
 CPF: (00958518955)
 Data: 30/10/2023 10:50

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.648/2023**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADORA ANICE GAZZAOUÍ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=79534b85-9acb-4e12-8b6f-c69cd1e19912&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

79534b85-9acb-4e12-8b6f-c69cd1e19912

Hash do Documento

3121DF18F94A446CF0134ED7397C6965E915112955F55D1621B642A5AD581D48

Anexos

ANICE.pdf - **076bf2f5-ebe1-41b2-881c-a87a6020668b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/10/2023 10:44:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 30/10/2023 10:50:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.